



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 67.
Em 04 / 10 / 2018
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA 574/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Rescisão Contratual 493/17, entre as partes Prefeitura Municipal de Miracema e Fernando Antônio Tancredi Brandão.

Art. 2º – PRORROGAR, Contrato Administrativo 493/17, tendo em vista benefício de licença médica concedido a parte contratada, Fernando Antônio Tancredi Brandão, ficando prorrogado o contrato até a data que se perdure o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema